



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE RETIFICAÇÃO- III

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 003/2015 do Processo Seletivo para provimento de vagas de nível superior e técnico do quadro da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato nº 196 .e com a supervisão da Comissão instituída pela Portaria nº. 311/2015.
2. Para todos os efeitos serão obedecidas às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, no site da Fundação ADM e no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.
3. **A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 130 vagas** existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.
4. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria competente, e conforme opção única manifestada pelo candidato.
5. A contratação será por prazo determinado, sendo o vínculo o regime CLT, com validade de 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano, para jornada de trabalho especificada no anexo I deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.
6. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para os cargos, não se publicará Edital para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade da Seleção que habilitou o candidato.
7. As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

LEIA-SE:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

8. A presente Seleção Pública será realizada sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato nº 196 .e com a supervisão da Comissão instituída pela Portaria nº. 311/2015.
9. Para todos os efeitos serão obedecidas às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura de Conceição do Jacuípe, no site da Fundação ADM e no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe.
10. **A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de 134 vagas** existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.

11. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria competente, e conforme opção única manifestada pelo candidato.
12. A contratação será por prazo determinado, sendo o vínculo o regime CLT, com validade de 1 ano podendo ser prorrogado por mais 1 ano, para jornada de trabalho especificada no anexo I deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.
13. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para os cargos, não se publicará Edital para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade da Seleção que habilitou o candidato.
14. As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Cargo	Escolaridade e Formação Exigida	Vagas	Carga horária	Salário Base (R\$)	Reserva de vaga*
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	07	30 HORAS	1.200,00	
BIOMÉDICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	40 HORAS	1.500,00	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	20 HORAS	788,00	
EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	30 HORAS	1.100,00	
ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA-PSF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	12	40 HORAS	2.000,00	
ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	06	36 HORAS	1.800,00	
FARMACEUTICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	36 HORAS	2.000,00	
FARMACEUTICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	1.600,00	
FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	40 HORAS	1.500,00	
MÉDICO PLANTONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	07	24 HORAS	5.000,00	
MÉDICO GENERALISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	04	40 HORAS	7.500,00	
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	36 HORAS	1.600,00	
ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	05	40 HORAS	2.000,00	
PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	30 HORAS	1.300,00	
PROFESSOR NÍVEL I EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO/ INCOMPLETO	05	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR NÍVEL I FUNDAMENTAL- I	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO / INCOMPLETO	16	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II –MATEMÁTICA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ATENÇÃO BÁSICA	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM	12	40 HORAS	951,81	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HOSPITALAR	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO ENFERMAGEM HOSPITALAR	17	36 HORAS	895,00	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA	01	30 HORAS	895,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	30 HORAS	788,00	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO	03	40 HORA	895,00	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO	12	40 HORAS	838,51	
OFICINEIRO/ ARTESÃO	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO	05	40 HORAS	788,00	
TOTAL		130			

LEIA-SE:

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

Cargo	Escolaridade e Formação Exigida	Vagas	Carga horária	Salário Base (R\$)	Reserva de vaga*
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	07	30 HORAS	1.200,00	
BIOMÉDICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	40 HORAS	1.500,00	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	20 HORAS	788,00	
EDUCADOR FÍSICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	30 HORAS	1.100,00	
ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA-PSF	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	12	40 HORAS	2.000,00	
ENFERMEIRO COM EXPERIÊNCIA EM EMERGÊNCIA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	06	36 HORAS	1.800,00	
FARMACEUTICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	36 HORAS	2.000,00	
FARMACEUTICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	1.600,00	
FONOAUDIÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	40 HORAS	1.500,00	
MÉDICO PLANTONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	07	24 HORAS	5.000,00	
MÉDICO GENERALISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	04	40 HORAS	7.500,00	
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	36 HORAS	1.600,00	
ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	05	40 HORAS	2.000,00	
PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	02	30 HORAS	1.300,00	
PROFESSOR NÍVEL I EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	05	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR NÍVEL I FUNDAMENTAL- I	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	16	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LINGUA PORTUGUESA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II –MATEMÁTICA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	01	20 HORAS	788,00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ATENÇÃO BÁSICA	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM ENFERMAGEM	12	40 HORAS	951,81	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HOSPITALAR	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO ENFERMAGEM HOSPITALAR	17	36 HORAS	895,00	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA	01	30 HORAS	895,00	
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	30 HORAS	788,00	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO	03	40 HORA	895,00	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO	12	40 HORAS	838,51	
OFICINEIRO/ ARTESÃO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	05	40 HORAS	788,00	
TECNICO EM NUTRIÇÃO	NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM NUTRIÇÃO	01	40 HORAS	895,00	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL	01	30 HORAS	1.300,00	
AUDITOR DE TRIBUTOS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU GESTÃO PÚBLICA	02	40 HORAS	1.500,00	
TOTAL		134			

* Reserva de vaga para candidatos portadores de Necessidades Especiais de acordo com o item III, deste edital

ANEXO II ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

As atribuições e vencimentos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme descrição a seguir:

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	VENCIMENTO: 895,00
-----------------------------------	---------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: NÍVEL TÉCNICO COMPLETO EM TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES: auxiliar o Nutricionista na execução dos serviços ou programas de nutrição, identificando carências para aproveitamento dos recursos dietéticos; procede a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; auxilia no planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; colabora no treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; assiste no preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; efetua o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; promove o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; degusta os pratos; colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato”;

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL	VENCIMENTO: 1.300,00
-------------------------------------	-----------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: NÍVEL SUPERIO COMPLETO EM TEPAPIA OCUPACIONAL COM REGISTRO PROFISSIONAL

ATRIBUIÇÕES : Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do individuo.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	VENCIMENTO: 1.500,00
--	-----------------------------

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: NÍVEL SUPERIO COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU GESTÃO PÚBLICA.

ATRIBUIÇÕES : Executar tarefa de fiscalização de tributos da fazenda municipal, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviço, etc, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros, para defender os interesses do Município e da economia popular; Fiscalizar sorteios, concursos, vendas e promessas de vendas de direitos e outras modalidades de captação de poupança, procedendo as necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular; Autuar contribuintes em infração, instaurando processos administrativos fiscais e providenciando as respectivas notificações para assegurar o cumprimento de normas legais; Fiscalizar tributos e documentos fiscais e de interesses do Município; Desempenhar atividades relativas às tarefas de execução, lançamento, arrecadação dos tributos e rendas municipais, bem como de manutenção de serviços de cadastros fiscal do Município; Executar tarefas inerentes ao controle e arrecadação de tributos e rendas municipais, através de contato direto com o publico, com relativa autonomia na interpretação de atos administrativos; Executar tarefas relativas ao processo de revisão de lançamentos, por iniciativa do contribuinte; Executar outras tarefas afins e correlatas.